

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

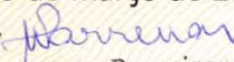
APD "Antonio
Pinheiro
Diniz"
Oficial Bel. Ivana Isabel Pinheiro

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

CERTIFICO, atendendo ao disposto no §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, que foi publicado o EDITAL DE INTIMAÇÃO da devedora fiduciante **DANIELA SOARES CALISTO DIAS**, brasileira, casada, comerciária, CI MG-11.992.388 PC/MG, CPF nº 014.780.976-20, (Contrato Habitacional nº 2068968), no jornal "O Tempo", nas edições dos dias **02/03, 03/03 e 04/03** do ano em curso, conforme cópia dos exemplares que ficam fazendo parte desta, tendo transcorrido o prazo de **15 (quinze) dias** sem a purgação da mora.

O referido é verdade e dou fé.

Ibirité, 30 de março de 2026.

A Oficial, 
Nair Parreiras
Oficial Substituta



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA		APD "Antonio Pinheiro Diniz"
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		Oficial Bel. Ivana Isabel Pinheiro
Comarca de Ibirité - Minas Gerais		
SELO DE CONSULTA: JUP97691		
CODIGO DE SEGURANÇA: 1117.6319.7821.6068		
Quantidade de atos praticados: 001		
Atto(s) praticado(s) por: Ivana Isabel Pinheiro - Oficial		
Emol: R\$ 63,11 - TFJ: R\$ 10,72		
Valor Final: R\$ 63,63 - ISSN: R\$2,47		
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br/		
Rua Arthur Campos, 241 - Centro - Ibirité/MG - Cep 32400-212 - Telefax: (31) 3533-2759		



“É relevante que o mundo conheça o potencial da nossa cachaca.”
Sandra Regina Carvalho dos Santos
DIRETORA DE COMERCIALIZAÇÃO DA SEAPA-MG
Sobre investimentos no setor em Salinas

“A estrutura é fora do comum. Sei que estou no lugar certo.”
Tayna Stefane Nunes
GRAVIDA EM MONITORAMENTO CONSTANTE
Sobre a Maternidade Odete Valadares

Futuro do trabalho

Carlos Henrique Lima
Diretor-executivo do Instituto Reciclar e professor convidado da Fundação Dom Cabral

A crise de talentos começa na educação

Quando falamos sobre o futuro do trabalho, o debate costuma girar em torno de tecnologia, inovação e novas formas de organização produtiva. Tudo isso é relevante. Mas há um ponto de partida que ainda recebe pouca atenção: o futuro do trabalho começa muito antes do primeiro emprego.

Ele começa na juventude, nas oportunidades de formação, orientação e experiências práticas que ajudam a construir trajetórias mais justas e sustentáveis. Ignorar essa etapa é aceitar que desigualdades estruturais continuem se reproduzindo no mercado de trabalho.

As desigualdades profissionais não surgem na entrevista de emprego. Elas se formam ao longo do percurso educacional e social. Jovens que têm acesso a formação complementar, desenvolvimento socioemocional, repertório cultural e

orientação de carreira chegam ao mercado em condições muito diferentes daqueles que não tiveram essas oportunidades.

Por isso, programas de formação ainda na juventude, especialmente no ensino médio, são estratégicos. Eles ampliam horizontes, fortalecem a autonomia e apoiam escolhas mais conscientes. Não se trata apenas de conteúdo técnico, mas do desenvolvimento de competências essenciais para a vida e para o trabalho.

Um dos grandes desafios da empregabilidade na juventude é a distância entre o que a escola oferece e o que o mercado exige. Experiências práticas, mentorias e projetos sociais bem-estruturados cumprem um papel fundamental ao conectar teoria e prática. Quando o jovem participa de projetos reais, recebe orientação de profissionais e conhece ambientes organizacionais,

passa a compreender melhor o mundo do trabalho, suas exigências e possibilidades. Esse contato

É estratégia de longo prazo. É reconhecer que o talento está amplamente distribuído na sociedade, enquanto as oportunidades, não.

antecipado reduz a ruptura na transição da escola para o emprego e aumenta as chances de uma inserção qualificada.

Ao mesmo tempo em que milhões de jovens enfrentam dificuldades para acessar o mercado de

trabalho, empresas lidam com uma crescente crise de talentos, especialmente em funções técnicas. Esse paradoxo revela uma desconexão estrutural e aponta para o papel estratégico do investimento social privado.

Ao investir em programas de formação de jovens, empresas e fundações não apenas geram impacto social, mas também contribuem para a construção de uma base de talentos mais diversa, preparada e alinhada às demandas reais do mercado. Nesse contexto, o investimento social privado deixa de ser apenas uma agenda de responsabilidade social e passa a integrar uma visão de desenvolvimento econômico e sustentabilidade dos negócios.

Esse debate se torna ainda mais urgente quando falamos de jovens de escolas públicas e em situação de vulnerabilidade social. São eles que historicamente enfrentam maiores

barreiras de acesso à informação, redes de contato e oportunidades de desenvolvimento. Investir nesse público não é assistencialismo. É estratégia de longo prazo. É reconhecer que o talento está amplamente distribuído na sociedade, enquanto as oportunidades, não. Programas bem-estruturados conseguem revelar potenciais, fortalecer trajetórias e criar conexões reais com o mercado de trabalho.

Se queremos um futuro do trabalho mais inclusivo, produtivo e sustentável, precisamos olhar para a base. O futuro do trabalho começa antes do primeiro emprego, quando há investimento consistente na formação de jovens, na redução das desigualdades e na construção de caminhos reais entre educação e trabalho. Não é apenas uma escolha social. É uma decisão estratégica para o país, para as empresas e para a sociedade.



UNIMED INTRAFEDERATIVA FEDERAÇÃO INCONFIDÊNCIA MINEIRA
CNPJ/MF 01.868.921/0001-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL CONJUNTA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Unimed Intrafederativa Federação Inconfidência Mineira, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 do Estatuto Social, convoca as Cooperativas filiadas, em número de 12 (doze) e 72 (setenta e dois) delegados a se reunirem em Assembleia Geral conjunta - Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária - a ser realizada, em modalidade presencial no dia 13 de março de 2026, sexta-feira na sede da Unimed BH na Rua dos Inconfidentes, 44 - Torre 1 - 15º andar - Funcionários - Belo Horizonte - MG, às 14 horas em primeira convocação com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) do número de associados, em segunda convocação às 15 horas, com a presença de metade mais uma e em terceira e última convocação às 16 horas, com a presença de qualquer número de associados e delegados, para deliberarem sobre a seguinte:

1ª - ORDEM DO DIA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma Estatuto Social da Unimed Intrafederativa Federação Inconfidência Mineira;

2ª - ORDEM DO DIA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31-12-2025;

2. Destinação das sobrasapuradas;

3. Fixação dos honorários e do valor da Cédula de Representação da Diretoria Executiva;

4. Fixação do valor da Cédula de Presença para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;

5. Eleição da Diretoria Executiva para o período 2026-2028;

6. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício 2026;

7. Nomeação da Junta Eleitoral para o exercício 2026-2027.

Belo Horizonte, 02 de março de 2026.

Dr. Eudes Arantes Magalhães

Diretor Presidente

COMARCA DE IBIRITÉ-MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A Oficial do SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIRITÉ-MG, nos termos do §4º do art. 26 da Lei 9.514/97, atendendo a requerimento do BH ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. CNPJ sob o nº 06.043.050/0001-32, INTIMA (o/s) devedores fiduciários GATISSIMA MODA ÍNTIMA E ACESSÓRIOS LTDA ME, CNPJ nº 12.530.844/0001-96 e DANIELA SOARES CALISTO DIAS, CPF: 014.780.976-30, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço da CREDORA, ou ao endereço desta Serventia, situada na Arthur Campos, 241, Centro, Ibirité, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM PACTO ADITIVO DE ALENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E DI. OUTRAS AVINCAS Nº 2069908, firmado em 03/08/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada no R.13 da Matrícula nº 27670, referente ao imóvel situado na rua 08, LT20, Q11, RESIDENCIAL VISTA DA LAJOA, Saredo. Segundo o requerimento, o valor dos encargos, posicionado em 02/03/2026, correspondente a R\$ 137.973,08, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente a CREDORA, o resíduo deverá ser apresentado na Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a CREDORA, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não a ordem", nominal à CREDORA ou a seu cessuonário. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ibirité, em 02 de março de 2026. A Oficial (ass.) Ivana Isabel Pinheiro

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS - CAU/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026

Nº Processo: 0013/2026 - UASG 926492

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais - CAU/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global por Item, para contratação de prestação de serviços de implantação, execução e monitoramento da estrutura de Governança, Gestão de Riscos, Conformidade, Integridade e Compliance, conforme diretrizes legais e boas práticas da Administração Pública no CAU/MG, observando o planejamento estratégico da autarquia LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.gov.br/compras, no dia 16/03/2026, às 09:30 horas. A íntegra do Edital pode ser acessada no endereço: https://transparencia.cau.org.br/?pode_id=341. Kátia Cristina de Oliveira Gomes - Pregoeira

BANCO B22 S. A.

CNPJ 11.027.866/0001-34

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas do Banco B22 S.A. para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de março de 2026, às 14h (quatorze horas), de forma híbrida, permitindo-se a participação tanto presencialmente quanto por meio eletrônico. A Assembleia será realizada presencialmente na sede social da Companhia, situada na Av. Raja Gabaglia, nº 1.143, 16º andar, Bairro Luvemburgo, Belo Horizonte-MG, CEP 30380-103, e simultaneamente por meio da plataforma digital "Microsoft Teams". Os acionistas que desejarem participar de forma remota deverão solicitar o link de acesso pelo e-mail governancasociedade@bancob22.com.br, com antecedência mínima de 1 (um) dia da data de realização da Assembleia. A identificação e a verificação da legitimidade dos participantes, presenciais ou remotos, serão certificadas pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, para todos os fins legais. A Assembleia Geral Extraordinária terá por objeto deliberar sobre: **Autorização para Recuperação Antecipada:** Deliberar sobre a autorização para que a Diretoria da Instituição possa efetuar a recuperação antecipada de Letras Financeiras Subordinadas de emissão da própria Instituição, observados os termos e condições previstos nas normas vigentes do Banco Central do Brasil. **Limites e Condições:** Estabelecer os limites máximos de valor e o prazo para a execução das operações de recuperação. **Autorização para Cancelamento ou Manutenção em Tesouraria:** Deliberar sobre o destino das letras recompradas, podendo ser mantidas em tesouraria ou canceladas. **Outros Assuntos:** Outros temas correlatos necessários à implementação das operações de recuperação, incluindo a outorga de poderes à Diretoria para a prática de todos os atos necessários perante os órgãos reguladores e custodiantes. **Informações Gerais:** Documentos: Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e no site de Relações com Investidores, conforme o Art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Representação:** Para participar, o acionista ou seu representante legal deverá apresentar documento de identificação e comprovante de titularidade das ações expedido pela instituição depositária. Belo Horizonte, 02 de março de 2026. Paulo Henrique Pentagna Guimarães Presidente do Conselho de Administração

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA - CISRU CENTRO SUL
RETIFICAÇÃO 01 EDITAL 02/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 002/26 - PREGÃO ELETRÔNICO 002/26
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA - CISRU CENTRO SUL, RETIFICAÇÃO 01 EDITAL 002/2026, PROCESSO LICITATÓRIO 002/26, PREGÃO ELETRÔNICO 002/26
OBJETO: Contratação de empresas para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e insumos de informática e ferramentas para manutenção destes, em atendimento ao CISRU Centro Sul. Realizada retificação do edital com nova data de abertura da sessão em 12/03/2026 às 9h no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital retificado encontra-se no site oficial do CISRU e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Karina Augusta da Silva Agente de Contratações

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Gerência de Compras de Bens e Serviços

Aviso

Licitação: 017/2026

Processo SIAD: 027/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Fomento e disponibilização de links sip

trunk, com capacidade mínima de 30 (trinta) canais simultâneos, destinados ao tráfego de voz sobre

ip (voip)

Data de início da sessão do pregão:

17.03.2026.

Hora de início da sessão do pregão:

14h00min.

Disposições Gerais: Os interessados poderão fazer download do edital no

sítio <https://www1.compras.mg.gov.br/procurement/leilao14133/>

consultar/elettronico/visualizar/2026/027/1031018



Tenha acesso às versões digitais das Publicações Legais dessa edição no QR CODE acima. Veja também em nosso site: www.otempo.com.br/publicidade-legal

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO DE COMPRA Nº 1021007 000008/2026

SEI Nº 25.0.000007869-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

AVISO DE EDITAL

Objeto: Prestação de serviços gráficos para impressão de 5 (cinco) mil revistas em quadros para distribuição em eventos do TCEMG. Data, horário e local para abertura das propostas e início da sessão do pregão: 10 (dez) horas do dia 17/03/2026, via Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. O edital está à disposição nos sites www.tce.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. Demais informações pelos telefones (31) 3348.2236/3348.2300 e pelo e-mail: licita@tce.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de março de 2026. A Pregoeira.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS

A Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital Concorrência Eletrônica nº. 001/2026, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de obras de construção de 25 unidades habitacionais de interesse social de 53,86 m² cada uma, com recursos oriundos do termo de compromisso nº. 974188/2024/ MCMV-CAIXA, e recursos ordinários/próprios, destinadas ao atendimento de famílias enquadradas na faixa 1 do programa minha casa minha vida - MCMV FNHIS sub 50, conforme diretrizes do programa, normativas da Caixa Econômica Federal, bem como projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, estudo técnico preliminar (ETP) e legislação aplicável. Em virtude da retificação, o início da sessão pública para julgamento fica remarcado para às 08h30min do dia 17/03/2026, através da plataforma eletrônica utilizada pela Prefeitura (AMM LICITA) pelo endereço <https://amm.licita.org.br>. O Edital e/ou seus anexos retificados estarão disponíveis, além da plataforma eletrônica, também no site eletrônico: <https://transparencia.montesantodeminas.mg.gov.br/licitacoes> e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Associação dos Auditores Fiscais do Trabalho de Minas Gerais - AAFIT/MG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto nos artigos 41 e 42 do Estatuto e em conformidade com os demais artigos que regem o processo eleitoral, ficam convocados os associados da Associação dos Auditores Fiscais do Trabalho de Minas Gerais - AAFIT/MG, com direito a voto, para a Assembleia Geral de Eleições da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2026/2027, a ser realizada no dia 08 de maio (sexta-feira) de 2026, no horário de 8h às 17h, na sede da Entidade, na Avenida Amazonas, 311 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais. Os associados lotados ou residentes nas cidades do interior do Estado, não constantes da Região Metropolitana de Belo Horizonte, de conformidade com o Estatuto e com as instruções da Comissão Eleitoral, participarão votando por correspondência ou de forma eletrônica. Este critério também será adotado para os associados da Região Metropolitana de Belo Horizonte que o requererem nos termos da regulamentação expedida pela Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral para dirigir e baixar as instruções sobre as eleições está constituída pelos seguintes servidores: Elizabeth da Silva Avila (presidente); Nanci Silva Villela (secretária) e Mônica Soares Lage Costa (suplente); Marli Soares dos Santos (vogal); José Eustaquio de Oliveira (suplente). Os registros das chapas e dos candidatos ao Conselho Fiscal deverão ser requeridos entre os dias 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) de março/2026 e protocolados na sede da Entidade no horário de expediente, encerrando-se às 17 horas do dia 25 (vinte e cinco) de março/2026 - (quarta-feira). O requerimento deverá ser formulado em duas vias, sendo inseridos os nomes dos candidatos e respectivos cargos, com o expresso consentimento dos respectivos candidatos, e assinado por um ou mais membros do requerente. Os requerimentos, o Conselho Fiscal serão enviados e imediatamente desvinculados das chapas, podendo ser postados por AR, desde que deem entrada na secretaria da AAFIT/MG até às 17 horas do dia 25 (vinte e cinco) de março/2026. Podem se candidatar os associados quites e com mais de doze meses de filiação.

Belo Horizonte, 03 de março de 2026.

Fábio Antônio Gomes Araújo

Presidente da Associação dos Auditores Fiscais do Trabalho de Minas Gerais

COMARCA DE IBIRITÉ-MG
EDITAL DE INTIMAÇÃO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A Oficial do SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIRITÉ-MG, nos termos do 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, atendendo a requerimento do BIR ADMINISTRADOR DE CONSORCIOS S.A. CNPJ nº 00.043.000/0001-32, INTIMA o(s) devedor(es) fiduciante(s) GATISSIMA MOTA INTIMA E ACCESÓRIOS LTDA ME. CNPJ nº 12.530.584/0001-96 e DANIELA SOARES CALISTO DIAS. CPF: 014.796.706-70, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço da CREDOORA, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Campos, 241, Centro, Ibirité, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de expediente, para fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM PACTO ADJETIVO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E DE OUTRAS AVENCAS Nº 200.698, firmado em 03/03/2026, com garantia de alienação fiduciária registrada no R.13 da Matrícula nº 27670, referente ao imóvel situado na Rua 08, L720, Q11, RESIDENCIAL VISTA DA LAÇADA, Sarzedo, segundo o requerimento, o valor dos encargos, posicionado em 03/03/2026, correspondente a R\$ 138.019,00, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente à CREDOORA, o recibo deverá ser apresentado na Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à CREDOORA, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não a ordem", nominal à CREDOORA ou a seu cessionário. Fica certificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel alienado mencionado em favor da CREDOORA FIDUCIÁRIA, nos termos do 6º do art. 26 da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ibirité, em 03 de março de 2026. A Oficial (ass.) Ivana Isabel Pinheiro

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Associação dos Moradores do Loteamento Serra dos Manacás
CNPJ 00.627.891/0001-00 - Rua Três Srs. - Serra dos Manacás - Nova Lima/MG
A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SERRA DOS MANACÁS, por meio do seu Diretor Presidente, conforme Estatuto Social, convoca seus Associados para a Assembleia Geral a ser realizada no dia 28 de abril de 2026, terça-feira, em primeira convocação e com a metade ou mais dos Associados com direito a voto, às 19 horas, e em segunda convocação e com qualquer número de presentes, às 19 horas e 30 minutos, na Praça do Coqueiro da Associação dos Moradores do Loteamento Serra dos Manacás, situado na Rua da Praça, nº 71, Serra dos Manacás, Nova Lima, Minas Gerais, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Eleição dos membros da Diretoria para o período de 2026 a 2028; b. Atualização processo de revitalização estrada de acesso (Serra dos Manacás, Retiro das Pedras e Serra da Calçada); c. Definição e aprovação dos investimentos sugeridos pelos moradores; d. Outros assuntos.

Nova Lima, 27 de fevereiro de 2026.

Renato Barcellos Guimarães

Diretor Presidente

COMARCA DE IBIRITÉ-MG
EDITAL DE INTIMAÇÃO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A Oficial do SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIRITÉ-MG, nos termos do 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ 00.000.000/0001-91, INTIMA o(s) devedor(es) fiduciante(s) JOSÉ MARIA SOARES, CPF nº 660.539.866-15 que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço da CREDOORA, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Campos, 241, Centro, Ibirité, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de expediente, para fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL: ISOLADA E MUITO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS DEVEDORES - Nº 8.555.17300-1, firmado em 07/12/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada no R.3 da Matrícula nº 23250, referente ao imóvel situado na Rua Montanha, 645, casa 04, Residencial Palmares, Pálmares, Ibirité. Segundo o requerimento, o valor dos encargos, posicionado em 03/03/2026, correspondente a R\$ 119.237,89, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente à CREDOORA, o recibo deverá ser apresentado na Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à CREDOORA, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não a ordem", nominal à CREDOORA ou a seu cessionário. Fica certificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel alienado mencionado em favor da CREDOORA FIDUCIÁRIA, nos termos do 6º do art. 26 da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ibirité, em 03 de março de 2026. A Oficial (ass.) Ivana Isabel Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ

SUSPENSÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

A Prefeitura Municipal de Igarapé, comunica a Suspensão da Inexigibilidade de Licitação nº 28/2025, relativa ao Processo Administrativo nº 001/2025, de 07/01/2025. Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco do Brasil. Interessadas em proceder a concessão de empréstimos pessoais, com consignação em folha de pagamento, para Servidores Públicos Municipais ativos, aposentados e dos pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo, nos Termos do Decreto Municipal nº 1.505, de 01 de junho de 2011 e Decreto Municipal nº 4.029, de 14 de novembro de 2024, sem ônus ou encargos para o Município de Igarapé. A Suspensão ocorrerá em virtude da necessidade de revisão do Edital, estando o esclarecimento referente à suspensão disponível no site: <https://www.igarape.mg.gov.br>. Diante do exposto é necessário que todos os interessados acompanhem as publicações realizadas no Diário Oficial e site do Município. Mais informações, telefone: (31) 3534-5357. Igarapé/MG, 02 de março de 2026.

A Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

Licitação nº 020/2026, Pregão Eletrônico nº 06/2026. Objeto: Aquisição de 01 van escolar, 15 lugares, zero km, para uso exclusivo do Município de Rio Novo/MG para Secretaria Municipal de Educação. Recebimento de propostas e documentos até 17/03/2026 às 08h00min. Início da sessão: 17/03/2026 às 08h30min, no endereço eletrônico: <https://www.bll.org.br>. Edital em: <https://www.riovono.mg.gov.br> e pelo e-mail: licitacao@riovono.mg.gov.br. Rio Novo/MG, 02/03/2026. Gislene Ap. Ferreira - Pregoeira

SA CARVALHO S.A.

CNPJ 03.907.799/0001-92 - NIRE 31300014801

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, horário e local: 26 de janeiro de 2026, às 12h30min, realizada de forma exclusivamente digital, conforme Resolução CVM 81/2022. Convocação e Participações: Presente a acionista que representava a totalidade do Capital Social. Dispensada a publicação da convocação, nos termos da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O Diretor Marco do Caminho Ancona Lopez Soligo presidiu a reunião, convidando a mim, Natália Silva de Lima, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da ata na forma de sumário. Ordem do dia: Proposta Ordinatória - Exercício 2026. Deliberação: A acionista deliberou: 1- Proposta Ordinatória - Exercício 2025 1- aprovar o Orçamento Anual para o exercício de 2026 da SA Carvalho S.A. conforme anexo; 2- Despesas operacionais: R\$11.134 mil; 3- PMSO (Resultado) - R\$10.881 mil c. EBITDA: R\$33.696 mil d. Lucro Líquido (Sociedade): R\$12.243 mil e. CAPEX Manutenção - R\$1.338 mil 2- Autorizar a transferência de orçamento de despesas operacionais de PMSO entre empresas, desde que respeitado o teto de PMSO Consolidado da Cemig, e 3- autorizar a transferência de valores de CAPEX de Manutenção entre empresas da Cemig GT, desde que respeitado o teto de CAPEX de Manutenção da Ceração. Encerramento: Franquinhos a palavra e quem ninguém se manifestou, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, a) Natália Silva de Lima, pela Cemig Geração e Transmissão - Cemig GT Marco do Caminho Ancona Lopez Soligo. Diretor Confire com a original lavrada em livro próprio. Natália Silva de Lima. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado o registro sob o nº 13606287 e protocolo 261092804 - por Mariny de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

COMARCA DE IBIRITÉ-MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A Oficial do SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIRITÉ-MG, nos termos do 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, atendendo a requerimento do ITAU UNIBANCO S.A. CNPJ sob o nº 00.701.190/0001-04, INTIMA o devedor fiduciário GLAUSTON OLIVEIRA DOS SANTOS. CPF nº 094.215.246-83, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço da CREDOORA, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Campos, 241, Centro, Ibirité, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENCAS Nº 101730105, firmado em 11/08/2025, com garantia de alienação fiduciária registrada no R.8 da Matrícula nº 34.396, referente ao imóvel situado na Rua Cristo Rei, 80, apt. 012, Condomínio São Paulo, São Cristóvão, Sarzedo. Segundo o requerimento, o valor dos encargos, posicionado em 03/03/2026, correspondente a R\$ 17.474,37, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente à CREDOORA, o recibo deverá ser apresentado na Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à CREDOORA, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não a ordem", nominal à CREDOORA ou a seu cessionário. Fica certificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel alienado mencionado em favor da CREDOORA FIDUCIÁRIA, nos termos do 6º do art. 26 da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ibirité, em 03 de março de 2026. A Oficial (ass.) Ivana Isabel Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026** - O Município de Congonhas do Norte/MG torna público aos interessados que no dia 16/03/2026 às 09h00

acontecerá sessão pública de licitação. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e de papeleria para atender as demandas das diretorias municipais da Prefeitura Municipal de Congonhas do Norte/MG; o edital na íntegra encontra-se no Prédio da Prefeitura Municipal situada na Rua João Moreira, nº 22 centro ou no site oficial do município: www.congonhasnorte.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: www.licitadigital.com.br. Lei Federal 14.133/2021. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (31) 98107-7735. Bruna Cardozo Machado (Agente de Contratação).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026,**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2026**

Torna público a realização do Pregão Eletrônico epígrafado cujo objeto é o(a) Aquisição de equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Matias Cardoso/MG. Data de abertura das propostas: 16/03/2026 às 9h15min. O edital pode ser adquirido no site www.matiascardoso.mg.gov.br ou na Plataforma Licitar Digital. Prefeitura Municipal de Matias Cardoso/MG. Maria de Lourdes Rodrigues da Silva Filha Cordeiro - Prefeita Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Paula Lenas Quintão Campos, Oficial Titular do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, em cumprimento às atribuições conferidas pelo artigo 213, § 2º e 3º, da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1971 (alterado pelo artigo 59 da Lei 10931, de 2 de agosto de 2004), faz saber a todos quanto o presente edital vier ou dele conhecimento tiverem, especialmente SENTINELA - AÇÃO SOCIAL SOCIEDADE CIVIL - FETAC/MG - FEDERAÇÃO DE TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (proprietários de terrenos confrontantes), que deu entrada nesta serventia para FINS DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, o memorial descritivo (assinado pela profissional responsável Rosilene Silva Francisco Amaral, CREA-63.***), referente ao terreno com área de 30.000m², no lugar denominado "Mamor Pereira", da Fazenda Boa Vista, no distrito de Venda Nova, com uma casa de moradia velha, que se encontra matriculado nesta serventia sob o nº 1577, L.º 02. Informo ainda que o processo de retificação de área corre nesta serventia sob o protocolo 36038, L.º 01, datado de 13/02/2026, devendo os interessados, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias (contados a partir da data da publicação deste edital), o seu impugnação por escrito sobre a pretensão do(s) requerente(s). Na oportunidade, ficam os notificados cientes de que conforme § 4º e 5º do artigo 213, da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1971 (alterado pelo artigo 59 da Lei 10931, de 2 de agosto de 2004), e não impugnação ocasionar a retificação da área do terreno acima descrito, sendo que conforme transcrição supracitada o mesmo encontra-se registrado com a área de 30.000,00m² e após a mencionada retificação, passará a possuir a área de 23.658,68m², nos termos da documentação apresentada. Dado e passado, Belo Horizonte/MG.

FEDERAÇÃO DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E

BENS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FETAC-MG

CNPJ: 18.993.066/0001-95

EDITAL - REGISTRO DE CHAPA

Pelo presente Edital torna público o registro da chapa abaixo, que concorrerá às eleições que serão realizadas na Rua Doutor Zelfino Mota, nº 43, Sala 02, Bairro Santa Maria, Belo Horizonte/MG CEP: 30.525-170, no dia 27/03/2026, com início às 09h00 horas e término às 15h00 horas. Diretoria: Antonio Vander Silva Reis, Suely Soares de Moraes e João Emilio Lopes. Suplentes da Diretoria: Antonio José Gonçalves, Aparecido Cesar Medeiros e Sergio Augusto Vianna. Conselho Fiscal: Claudimar Barbosa, José Plau Nogueira, Luciano Castro Domingues. Suplentes do Conselho Fiscal: Arcilio José Rodrigues, Antonio Sudário Ananias e Frederico Marcos Ribeiro Côcco. Fica aberto o prazo for 03 (três) dias para fins de impugnação de qualquer candidato por qualquer associado com direito a voto. Belo Horizonte/MG, 02 de março de 2026.

Antonio Vander Silva Reis - Presidente da FETAC-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUACUI/MG

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUACUI, Aviso de

Licitação, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07/2026. O

Município de São Brás do Suacui,

MG, torna público que fará realizar

uma licitação na modalidade Pregão

Eletrônico para Registro de Preços,

no dia 19/03/2026, às 09 horas, por

meio do endereço de acesso <http://licitadigital.com.br> e da Plataforma de

Pregão Eletrônico da SH3

Informática, visando a contratação de

pessoa jurídica para eventual e futuro

fornecimento de medicamentos éticos,

genéricos e similares para o

abastecimento da Farmácia Básica da

Unidade de Atenção Primária à Saúde,

pertencente à Secretaria Municipal

de Saúde do Município de São Brás

do Suacui/MG. Cópia do Edital

disponível no site

www.saobrasdosuacui.mg.gov.br e

mais informações pelo telefone (31)

3738-1570. São Brás do Suacui, 02

de março de 2026. Geraldo Pacheco

de Oliveira Filho - Prefeito Municipal



Tenha acesso às versões digitais das Publicações Legais dessa edição no QR CODE acima. Veja também em nosso site: www.otempo.com.br/publicidade-legal

BANCO BS2 S.A.

CNPJ 11.027.866/0001-34

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas do Banco BS2 S.A. para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de março de 2026, às 9h (nove horas), de forma híbrida, permitindo-se a participação tanto presencialmente quanto por meio eletrônico. A Assembleia será realizada presencialmente na sede social da Companhia, situada na Av. Raja Gabaglia, nº 1.143, 18º andar, Barra Luminosa, Belo Horizonte/MG, CEP 30300-103, e simultaneamente por meio da plataforma digital "Microsoft Teams". Os acionistas que desejarem participar de forma remota deverão solicitar o link de acesso pelo e-mail governanciasocietaria@bancobs2.com.br, com antecedência mínima de 1 (um) dia da data de realização da Assembleia. A identificação e a verificação da legitimidade dos participantes, presenças ou remotos, serão certificadas pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, para todos os fins legais. A Assembleia Geral Extraordinária terá por objeto deliberar sobre: **Autorização para Recuperação Antecipada:** Deliberar sobre a autorização para que a Diretoria da Instituição possa efetuar a recuperação antecipada de Letras Financeiras Subordinadas de emissão da própria instituição, observados os termos e condições previstos nas normas vigentes do Banco Central do Brasil, Limites e Condições: Estabelecer os limites máximos de valor e o prazo para a execução das operações de recompra; **Autorização para Cancelamento ou Manutenção em Tesouraria:** Deliberar sobre o destino das letras recompradas, podendo ser mantidas em tesouraria ou canceladas; **Outros Assuntos:** Outros temas correlatos necessários à implementação das operações de recompra, incluindo a outorga de poderes à Diretoria para a prática de todos os atos necessários perante os órgãos reguladores e custodiantes. **Informações Gerais:** Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e no site de Relações com Investidores, conforme o Art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Representação:** Para participar, o acionista ou seu representante legal deverá apresentar documento de identidade e comprovante de titularidade das ações expedido pela instituição depositária.

Belo Horizonte, 02 de março de 2026.

Paulo Henrique Pentagão Guimarães

Presidente do Conselho de Administração

PROCESSO DE COMPRA Nº 1021007/000219/2025

SEM Nº 25.0.000002043-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2025**AVISO DE EDITAL**

Objeto: Contratação de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas para prestação de serviço de engenharia, pelo regime de empreitada por preço global, para adaptação de espaço para a construção de uma casa comunitária no andar térreo do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I. Data, horário e local para abertura das propostas e início da sessão do pregão: 10 (dez) horas do dia 18/03/2026, via Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. O edital está à disposição nos sites www.tce.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. Demais informações pelos telefones (31) 3348.2216/3348.2300 e pelo e-mail: licita@tce.mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de março de 2026. A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

Torna público edital para contrat. de emp. para assessoramento publ. municip. govern. p. fins de artic. recursos junto ao Governo Federal. Disputa: 09:00hrs do dia 19/03/2026. Horário Brasília. Edital site oficial e AMM www.licitadigital.com.br Maria A. da Costa - Pregoeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Selbstadt de Barro Quinto, Oficial Titular do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, em cumprimento às atribuições conferidas pelo artigo 213, § 2º e 3º, da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1971 (alterado pelo artigo 59 da Lei 10931, de 2 de agosto de 2004), faz saber a todos quanto o presente edital vier ou dele conhecimento tiverem, especialmente SENTINELA - AÇÃO SOCIAL SOCIEDADE CIVIL - FETAC/MG - FEDERAÇÃO DE TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (proprietários de terrenos confrontantes), que deu entrada nesta serventia para FINS DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, o memorial descritivo (assinado pela profissional responsável Rosilene Silva Francisco Amaral, CREA-63.***), referente ao terreno com área de 30.000m², no lugar denominado "Mamor Pereira", da Fazenda Boa Vista, no distrito de Venda Nova, com uma casa de moradia velha, que se encontra matriculado nesta serventia sob o nº 1577, L.º 02. Informo ainda que o processo de retificação de área corre nesta serventia sob o protocolo 36038, L.º 01, datado de 13/02/2026, devendo os interessados, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias (contados a partir da data da publicação deste edital), o seu impugnação por escrito sobre a pretensão do(s) requerente(s). Na oportunidade, ficam os notificados cientes de que conforme § 4º e 5º do artigo 213, da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1971 (alterado pelo artigo 59 da Lei 10931, de 2 de agosto de 2004), e não impugnação ocasionar a retificação da área do terreno acima descrito, sendo que conforme transcrição supracitada o mesmo encontra-se registrado com a área de 30.000,00m² e após a mencionada retificação, passará a possuir a área de 23.658,68m², nos termos da documentação apresentada. Dado e passado, Belo Horizonte/MG.



A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indicio de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798, Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.